DECRETO Nº 250/2021

"AUTORIZA UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a unificação de área de três lotes de terreno urbano situados na Rua Manoel Teixeira, esquina Rua Teodoro de Janeiro, Bairro Santa Terezinha, Abaeté/MG, de propriedade de JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS PEREIA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF: sob o nº 086.667.976-65 e portador da CI nº MG-12.992.082 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Barão do Indaiá, nº 974, Centro, Abaeté/MG.

Sendo o primeiro lote denominado lote nº 14 da quadra R, matrícula 17586, Livro 2-RG, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua Manoel Teixeira, 30,00 metros pela lateral direita confrontando com o lote 13, 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando como lote 15 e 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 10, perfazendo uma área total de 300,00m². O segundo lote denominado lote nº 15 da quadra R, matrícula 17587, livro 2-RG, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua Manoel Teixeira, 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 14, 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 16 e 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 10, perfazendo uma área total de 300,00m². E o terceiro lote denominado lote nº 16 da quadra R, matrícula 17588, livro 2-RG, com as

seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua Manoel Teixeira, 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 15, 30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com a Rua Teodoro de Janeiro e 10,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 10, perfazendo uma área total de 300,00m².

Os lotes serão unificados resultado em lote, denominado Lote nº 14/15/16 da quadra R, situado na Rua Teodoro de Janeiro, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:
30,00 metros de frente confrontando com a Teodoro de Janeiro;
30,00 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Manoel Teixeira;
30,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 10;
30,00 metros pelos fundos confrontando com o lote 13, totalizando uma área de 900,00m².

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté, 20 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal